



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024,
Sexta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRÍCIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUGUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022

RONDONÓPOLIS MATO GROSSO

ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL

HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

DECRETO Nº 12.322, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de Loteamento denominado de “PARQUE LARGO VEREDAS”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado “PARQUE LARGO VEREDAS”, bem como seu fechamento, de propriedade de VERA LIGIA VETTORAZZO portadora do RG n. X.XX.XXX-X SSP/SP e CPF sob n. XXX.XXX.XXX-XX; e de MARIA VETORASSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 33.688.004/0001-63, com área da gleba de 79,3013 ha, situada na Zona Urbana deste Município, devidamente registrada no RGI local, conforme matrícula n.º 138424 em 06 de julho de 2023, e com áreas de Domínio Público a saber:

1. Reserva Municipal–Áreas Institucionais:(RM-AI 1); (RM-AI 2); (RM-AI 3); (RM-AI 4); (RM-AI 5).
2. Reserva Municipal – Áreas Verdes Externas: (RM-AVE 1); (RM-AVE 2); (RM-AVE 3); (RM-AVE 4); (RM-AVE 5); (RM-AVE 6); (RM-AVE 7); (RM-AVE 8); (RM-AVE 9).
3. Reserva Municipal – Áreas Verdes Internas: (RM-AVI 1); (RM-AVI 2); (RM-AVI 3); (RM-AVI 4); (RM-AVI 5); (RM-AVI 6); (RM-AVI 7); (RM-AVI 8); (RM-AVI 9); (RM-AVI 10); (RM-AVI 11); (RM-AVI 12); (RM-AVI 13); (RM-AVI 14); (RM-AVI 15);
4. Zona de Proteção Ambiental: ZPA 1 e ZPA 2;
5. Zona de Unidade de Conservação: ZUC 1;

Informamos que, para o fechamento do loteamento, deverá ser matriculada como Área de Domínio Público:

1. Reserva Municipal para Implantação de Equipamento Urbano: RM-EU 1;
2. Reserva Municipal para Implantação de Equipamento Urbano – Parque Linear: (RM-EU 2); (RM-EU 3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de setembro de 2024
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 379/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 379/2024 – ESPECIALIDADE DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS (SUB GRUPO 04), Chamada Pública n.º 09/2024**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 163/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **HOSPITAL OTORRINO LTDA**, com endereço na Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 28 – Araes, Cuiabá - MT, 78.005-510, inscrito no CNPJ:14.347.727/0001-54.

OBJETO: “CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS UNIDADES HOSPITALARES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDAS, INTERESSADOS EM ATENDER AS DEMANDAS MUNICIPAIS RELACIONADAS A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS NAS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS”.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 1.036.728,00 (um milhão trinta e seis mil setecentos e vinte e oito reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de setembro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VII ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 CUJO OBJETO É: “CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA (CIRURGIÃO), CARDIOLOGIA (RISCO CIRÚRGICO), ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA – ALTO RISCO PTGI, INFECTO PEDIATRA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEURO PEDIATRA, ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, NEFROLOGIA, ENDOCRINOPEDIATRA, CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIA GERAL (PEQUENA CIRURGIA), DERMATOLOGIA (CRIOCAUTERIZAÇÃO, LAUDO PARA HOLTER, LAUDO PARA MAPA, LAUDO PARA ELETROENCEFALOGRAMA, LAUDO PARA RAIOS X, EXAME DE ECOCARDIOGRAMA, EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO, TESTE DE ESFORÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio nomeada pelas Portarias nº 33.706 e 33.736 e o Membro Técnico da Saúde a Coordenadora Geral do Ceadas a Sra. Nicele Matos da Silva, COREN/MT 157201, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe.

Iniciada a sessão com os seguintes licitantes: **MPPR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, GUBERT & VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e INFECTOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Resolvemos dar sequência ao processo licitatório em curso, passando para análise da Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômico-financeira. A análise da Qualificação Técnica será realizada pelo membro técnico da Saúde acima citado.

Da análise do Agente de Contratação, as empresas em análise atenderam todas as exigências da Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômico-financeira.

Da análise do Membro Técnico da Saúde, as empresas **MPPR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (LOTE 12 – ORTOPEDIA) e GUBERT & VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (LOTE 24 – LAUDO PARA MAPA)** atenderam todas as exigências da Qualificação Técnica, as empresas **GUBERT & VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (LOTE 25 – LAUDO PARA ELETROENCEFALOGRAMA)** não atendeu os itens 6.6.1.4 e 6.6.2.3 do edital e **INFECTOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (LOTE 08 – INFECTOLOGIA)** não atendeu os itens 6.6.1.2 e 6.6.2.1 do edital.

Desta feita, nossa análise temos que as empresas **MPPR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (LOTE 12 – ORTOPEDIA) e GUBERT & VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

(LOTE 24 – LAUDO PARA MAPA) estão CREENCIADAS e as empresas GUBERT & VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (LOTE 25 – LAUDO PARA ELETROENCEFALOGRAMA) e INFECTOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (LOTE 08 – INFECTOLOGIA) estão INABILITADAS. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata o Agente de Contratação dá por encerrada a presente sessão às 16:30h.

Rondonópolis-MT, 05 de setembro de 2024.

Fabício Pinheiro
Agente de Contratação

Rodrigo Castaldeli
Equipe de Apoio

Nicele Matos da Silva
Membro Técnico



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA ALESSANDRA CARVALHO.

MODALIDADE: Termo de Fomento (com inexigibilidade de chamamento público)
OBJETO: Parceria visando o apoio financeiro para realização da apresentação pública do balé “ENTRE O CÉU E A TERRA”, a acontecer nos dias 10/12/2024 e 21/12/2024.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Trata-se de parceria a ser firmada entre a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA ALESSANDRA CARVALHO** visando realização da apresentação pública do balé “ENTRE O CÉU E A TERRA”, a acontecer nos dias 10/12/2024 e 21/12/2024. A Associação tem por finalidade desenvolver e promover atividades com as comunidades carentes nos Campos da saúde, educação, cultura, desporto, cidadania e desenvolvimento humano, na perspectiva da promoção da melhoria da qualidade de vida e cidadania plena. A apresentação pública de balé contribui para a promoção da cultura local e das artes cênicas, oferecendo à comunidade a oportunidade de vivenciar uma forma de expressão artística única e enriquecedora. Ao proporcionar um espaço para a exibição do balé, o projeto estimula o desenvolvimento de talentos locais e incentiva a prática da dança, contribuindo para o enriquecimento do cenário artístico da região. A realização de apresentações públicas de balé possibilita o acesso da comunidade a espetáculos artísticos, promovendo a inclusão cultural e proporcionando experiências enriquecedoras para todos os públicos. Propiciam também um impacto significativo na formação educativa, oferecendo oportunidades para que estudantes e jovens desenvolvam uma apreciação pelas artes cênicas e ampliem seus horizontes culturais. A realização de apresentações públicas de balé pode contribuir para o fomento do turismo cultural, atraindo visitantes interessados em eventos artísticos e beneficiando a economia local.

Tais ações propostas nesta parceria estão de acordo com o Plano Municipal de Cultura (Lei nº 7.867, de 30 de setembro de 2013), conforme refletem os seguintes dispositivos:

Art. 3º Compete ao poder público:

IV- proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território nacional e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V – promover e estimular o acesso à população e ao empreendimento cultural; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

Nesta oportunidade, temos o Plano de Trabalho apresentado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA ALESSANDRA CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, para execução da proposta, sendo que, pela singularidade e especificidade do evento, tenho seu enquadramento no instituto da inexigibilidade de chamamento público, conforme estabelecido pelo caput do artigo 31 da Lei 13.019 de 31/07/2014 que dispõe:

“Art. 31: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, **em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica**”.

Há, portanto, incidência positiva da modalidade de contratação estabelecida pela Lei Federal n.º 13.019 de 13 de julho de 2014, por meio de Termo de Fomento com inexigibilidade de Chamamento Público, considerando, ainda, que a Proponente fora responsável pela parceria de outras edições (expertise), e, pela singularidade do objeto a ser executado.

Diante do exposto, defiro a formalização do Termo de Fomento entre esta Secretaria Municipal de Cultura e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA ALESSANDRA CARVALHO**, visando realização da apresentação pública do balé “**ENTRE O CÉU E A TERRA**”, a acontecer nos dias 10/12/2024 e 21/12/2024.

Encaminha-se a Coordenadora Legislativo e de Atos Oficiais para providenciar a publicação do extrato desta justificativa no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o §1º do artigo 32 da Lei 13.204/2015.

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.

PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 178/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ivani Maria Oliveira Sanches	159786	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 02/09/2024 à 01/09/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 02 de setembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº181 /2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Aparecida De Lara	58580	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 04/09/2024 à 03/09/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 04 de setembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06-09-2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
744/2024	15584280	Giorgo Ferreira Guedes	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 05/09/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
744/2024	1044770	Gislene Cabral De Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 05/09/2024 –Licença Médica.
744/2024	15609760	Sandra Mara De Oliveira	Docente	90 dias – a partir do dia 02/09/2024 –Licença Médica.
744/2024	1324700	Eliana Dos Anjos Costa	Docente	01 dia – no dia 04/09/2024 –Licença Médica.
744/2024	2176700	Pedro Aparecido Barreto De Melo	Docente	01 dia – no dia 03/09/2024 –Licença Médica.
744/2024	1853960	Gilliane Alves Ramos	Docente	01 dia – no dia 05/09/2024 –Licença Médica.
744/2024	15561110	Fernanda Cristina Souza Onostorio	Docente	01 dia – no dia 04/09/2024 –Licença Médica.
744/2024	1483180	Elisangela Goncalves Silva Garcia	Docente	01 dia – no dia 04/09/2024 –Licença Médica.
744/2024	1518400	Laura Izabel Unas De Oliveira	Docente	01 dia – no dia 05/09/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
744/2024	1556480	Ranerson Goncalves Fraga	Docente	03 dias – a partir do dia 04/09/2024 –Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
744/2024	15559910	Adriana Coelho Da Silva Valentim	Gerente De Nucleo De Gestao Administrativa - Cras i- Conjunto Sao Jose	01 dia – no dia 05/09/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
744/2024	15592050	Stela De Oliveira Ajala	Agente Comunitario De Saude Da Familia	03 dias – a partir do dia 04/09/2024 –Licença Médica.
744/2024	15591210	Izanilde Lilma Correa Da Silva Arteaga	Agente Comunitario De Saude Da Familia	02 dias – a partir do dia 04/09/2024 –Licença Médica.
744/2024	1784380	Patricia Pereira Montalvao	Agente Administrativo Da Familia	05 dias – a partir do dia 03/09/2024 –Licença Médica.
744/2024	15591680	Sebilias Lourdes Dos Santos	Agente Comunitario De Saude Da Familia	02 dias – a partir do dia 04/09/2024 –Licença Médica.

Rondonópolis, 06 de Setembro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 39 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Maristela Moraes da Silva, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. **TICIANE SILVA DUARTE**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e Sra **THEISE MIKAELLY CRUZ ARAÚJO**, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato **393/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até **09/05/2025**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2024

Rondonópolis - MT, 06 de Setembro de 2024.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 014, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Eleição e posse do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o período: 29/08/2024 A 31/05/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições legais que confere a Lei nº 8.742/1993 e Lei 12.435/2011, tendo em vista a Lei nº 5.795, de 18 de junho de 2009, e suas alterações através da Lei nº 6.394, de 06 de julho de 2010 e;

CONSIDERANDO o que estabelece o Regimento Interno do CMAS/Rondonópolis;
Art. 16º - Parágrafo Único – Quando ocorrer vacância no cargo de presidente, o (a) Vice-presidente assumirá interinamente, pelo período máximo de 06 (seis) meses e convocará eleição para eleger o (a) Presidente a fim de complementar o respectivo mandato. No caso de vacância do cargo de Vice-presidente, o Plenário elegerá um de seus membros para exercer o cargo a fim de concluir o mandato.

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a eleição e posse do Presidente do CMAS/Rondonópolis para o período de 29/08/2024 a 31/05/2025, conforme segue:

Presidente: **Leonardo José Araújo de Campos.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2024.

Rondonópolis, 02 de setembro de
2024.

Paulo Otávio de Moura Simioni
Presidente/Conselho M. de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

249 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS (ordinária)

Local: sala de reuniões - núcleo de Conselhos

Data 27 de junho de 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro tivemos a ducentésima quadragésima nona reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, presidida pela Secretária Executiva do CMAS, Lucimara Silva Coelho. Conselheiros presentes: Zilda Moreira Vieira, representante titular de Usuários/CRAS Luz D Yara, João Valverde, representante titular de Usuários CRAS Conjunto São Jose, Maryney de Arruda Freire, representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde, Luciana Montefusco, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/SISPMUR, Rita Ferreira da Silva, representante suplente de Usuários CRAS Padre Lothar, Valdemar Peroba de Moraes, representante suplente de Usuários CRAS Conjunto são José, Adriana Freitas Guimaraes Ramalho, representante titular do seguimento de entidades / pela APAE de Rondonópolis, Jose Roberto de Souza, representante titular da Secretaria Municipal de cultura, Luís Antônio Nunes da Silva, representante suplente do seguimento de entidades /Centro de Reabilitação Louis Braille, Caroline Rodrigues de Almeida Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Transporte e Transito Consuelo Neves Vidotti, representante titular do seguimento de entidades / Associação da Boa Semente – Casa do Bom Samaritano, Arlete Ferreira Faria, representante titular do seguimento de entidades /Oratório filhos de Dom Bosco e João Vitor Pires Lima de Alcântara Neri, representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Marcia Gislene Casali, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRESS/MT. Entidades Presentes: Casa S. Domingos Savio e Kobra. Convidadas: Ana Lucia, superintendente da Proteção Social Básica da SEMPRAS e Dailli Daiane Sales Pereira, Supervisora do Programa Criança Feliz do CRAS Luz D'yara e a técnica do CRAS Central Maria de Fatima Silva. Pautas do dia: 1ª Leitura para aprovação da Ata de reunião ordinária do mês de maio/2024; 2ª Apresentação do Decreto dos Benefícios Eventual finalizado - (conselheira Marcia Casali); 3ª Apresentação do Relatório de visitas das entidades Casa Espirita Deus, Cristo e Caridade e Associação Espirita A Caminho da Luz - (conselheira Marcia Casali); 4ª Apresentação do Programa Criança Feliz - (Superintendente da Proteção Social Básica Ana Lucia); 6ª Repasse de Informações sobre a visita de monitoramento da SETASC em Rondonópolis nos dias 12 e 13/06/2024 - (conselheira Marcia Casali); Devolutiva do Relatório de visita – (de denuncia); Após verificação do quórum de acordo com o regimento interno do CMAS, conferido pela Secretária do conselho Lucimara Silva Coelho, a mesma cumprimentando a todos os conselheiros/as, entidades e convidadas presentes informa sobre a ausência do Presidente do CMAS Paulo Otavio, devido o mesmo estar em Cuiabá participando de evento oferecido pela Setasc. Sendo assim, e de acordo com o regimento interno do CMAS, essa reunião ordinária será presidida por mim Lucimara Silva Coelho com apoio da conselheira Marcia Casali. Lucimara da inicio a reunião com a leitura da Ata nº 248 do dia 27 de maio/2024, para sua aprovação e assinaturas. Sendo a mesma após sua leitura aprovada por unanimidade. Lucimara



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

informa que esse conselho solicitou da SEMPRAS informações de evolução do Programa Criança Feliz (PCF) e do Programa SER FAMÍLIA (PSF). Apresenta Ana Lucia Superintendente da Proteção Social Básica da SEMPRAS, que estará fazendo a apresentação do Programa SER FAMÍLIA, e a Supervisora do Programa Criança Feliz – Dailli Daiane Sales Pereira do CRAS Luz D Yara. O Programa Criança Feliz é um programa que tem o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância, no período compreendido entre 0 a 6 anos, facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam. Foi instituído no município de Rondonópolis através da Lei n 9.754 de 13 de Abril de 2018. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações Intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos. O Público prioritário do programa são: 1. Gestantes, crianças de até trinta e seis meses e suas famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; 2. Crianças de até setenta e dois meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC; e 3. Crianças de até setenta e dois meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Em 2023, Rondonópolis teve os recursos bloqueados por não contemplar a meta de 30% de visitas, tendo só 16% de acompanhamento. A evolução da execução do PCF começou a melhorar a partir de outubro de 2023. De março a junho de 2024 totalizamos 498 famílias visitadas e 2.447 visitas realizadas, atingindo assim 40% dos acompanhamentos. Profissionais que compõem a equipe do PCF - 02 coordenadores e 01 supervisor. Em seguida foi apresentada pela superintendente da Proteção Social Básica Ana Lucia o PROGRAMA SER FAMÍLIA – PSF, O Ser Família é um programa do Governo do Estado de Mato Grosso em parceria com o município de Rondonópolis. Ele é destinado a ações de transferência de renda, no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) a cada dois meses, com condicionalidades a serem estabelecidas nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação aos Beneficiários. Sua finalidade é combater a extrema pobreza e promover segurança de rendimentos e melhoria de qualidade de vida das famílias beneficiárias, além de possibilitar o mais amplo acesso à rede de serviços públicos, de forma que assegure a proteção social. Os critérios são famílias cadastradas no CadÚnico, em situação de vulnerabilidade social, com renda per capita de até R\$105,00 (cento e cinco reais). Além de determinar 06 (seis) cartões benefícios, obedecidos aos limites estabelecidos na legislação vigente: Cartão Ser Família; Cartão Ser Família: Idoso; Cartão Ser Família: Criança; Cartão Ser Família: Inclusivo; Cartão Ser Família: Indígena; Cartão Ser Família: Mulher (Exclusivo para mulheres vítimas de violência doméstica, com medida protetiva e renda per capita de 1/3 do salário mínimo. O valor do benefício é de R\$ 600,00 reais mensais. A previsão para iniciar em nosso município será em agosto deste ano. No dia 09 de fevereiro de 2023, o Prefeito Municipal José Carlos Junqueira de Araújo, assinou o termo de adesão do Programa Ser Família. No dia 08 de maio de 2023, a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondonópolis recebeu 5.052 (cinco mil e cinquenta e dois) cartões do Programa SER Família, distribuídos entre as seguintes tipificações de cartões: SER FAMÍLIA (3.169); SER CRIANÇA (1.269); SER IDOSO (324); SER INCLUSIVO (159) e SER INDÍGENA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

(131). O Programa conta com o apoio da Equipe Técnica de cada CRAS. **A conselheira Marcia Casali apresenta a 3ª pauta do dia – Decreto dos Benefícios eventuais finalizado, ressaltando que o mesmo já foi aprovado em reunião ordinária do mês de maio/2024. A conselheira demonstrou as alterações realizadas de acordo com orientações do Ceas/Setasc - MT. Continuando Marcia Casali apresenta a 4ª pauta do dia - Devolutiva do Relatório de visita – (de denuncia);** a conselheira fez a leitura do relatório de visita realizada no dia 11 de junho/2024 pelos conselheiros Paulo Otavio e Marcia Casali ao albergue da casa Jacob, situado a Av. Padre Anchieta, 710 – Vila Aurora. Trata-se das seguintes denúncias: Primeira denuncia: furto de documentos pessoais dentro do albergue, a não oferta de café da manhã; a obrigatoriedade dos assistidos saírem do local as 05h da manhã e também de participarem do culto religioso, e caso discordarem, não é ofertado o jantar e também não é autorizado o pernoite no local. Nova denúncia foi recebida pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte quatro, onde Sr. Sérgio Roberto da Silva, relata que foi encaminhado pelo Escritório Social ao Albergue, que no local foi comunicado que não havia jantar, pois não tinham o que oferecer. Que em seguida chegaram doações de alimentos e que o jantar foi providenciado. Que a janta foi realizada em um fogareiro de tijolo improvisado, porque não tinha gás de cozinha. Após finalizar a apresentação do relatório de visita, e após discussões o pleno do CMAS, deliberou-se pelo seguinte Parecer (anexo) que será encaminhada para a entidade e também a Gestora de assistência social para conhecimento de ambas as partes e do prazo estipulado por esse conselho para que sejam tomadas as providencias cabíveis. As pautas Apresentação do Relatório de visitas das entidades Casa Espirita Deus, Cristo e Caridade e Associação Espirita A Caminho da Luz e Repasse de Informações sobre a visita de monitoramento da SETASC em Rondonópolis nos dias 12 e 13/06/2024 – serão apresentadas na próxima reunião ordinária do CMAS. Não havendo nada mais a registrar, eu Lucimara Silva Coelho, Secretária em exercício lavrei esta ata. A mesma após lida e aprovada será assinada por mim Lucimara Silva Coelho e conselheiros acima citados.

Rondonópolis, 27 de junho de 2024.

Lucimara Silva Coelho

Secretária Executiva/ Conselho Municipal de Assistência Social

Caroline Rodrigues de Almeida Cruz,
Consuelo Neves Vidotti,
João Valverde,
Jose Roberto de Souza,
João Vitor Pires Lima de Alcântara Neri,
Luciana de Barros Montefusco
Luís Antônio Nunes da Silva
Marcia Gislene Casali
Maryney de Arruda Freire
Rita Ferreira da Silva
Valdemar Peroba de Moraes
Zilda Moreira Vieira
Adriana Freitas Guimaraes Ramalho
Arlete Ferreira Faria,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

AVISO DE COMPRA DIRETA Nº 013/2024

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS (A.M.T.C), pessoa jurídica de direito público que compõe a administração indireta do MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.017.669/0001-24, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** para atender a demanda da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo.

Visando atender o disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, regulamentado pelo decreto municipal nº 11.685/2023 **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para apresentação de proposta adicionais a este órgão”**.

A proposta de preços deverá ser encaminhada no e-mail amtc.rondonopolis@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Larissa Alexandre Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente atendendo as disposições do inciso VIII, art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Diego Henrile da Silva, Assessor Jurídico Legislativo, OAB/MT 22.156, consubstanciado no atendimento aos requisitos exigidos para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa:

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, com endereço na Rua 240, nº 400, Meia Praia, na cidade de Itapema, estado de Santa Catarina.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE SOFTWARE POR MEIO DE CESSÃO DE USO, PARA IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO ONLINE DOS ATOS OFICIAIS DE EFEITO EXTERNO (LEI ORGÂNICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINÁRIAS, DECRETOS EXECUTIVOS, DECRETOS LEGISLATIVOS E RESOLUÇÕES) DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA LEGISLATIVA INSTITUCIONAL.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE e MANTENHA-SE à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, sexta-feira, 06 de setembro de 2024.

ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

CODER

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE JULHO 2024

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
025/2024 ARP	IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM HORA/SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS, CAMINHÕES, MICRO-ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS E CAMINHONETES AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, NOS SERVIÇOS DE CONserto, TROCA DE FILTROS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACSSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1.077.151,92	12/07/2024 A 12/07/2025	SRP Nº 018/2024
026/2024 ARP	CONSTRUFER MAQUINAS CONTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA	AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 1.236.450,00	08/07/2024 A 08/07/2025	SRP Nº 024/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
027/2024 ARP	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 78.881,00	08/07/2024 A 08/07/2025	SRP N° 024/2024
028/2024 ARP	SHOP MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 20.858,00	08/07/2024 A 08/07/2025	SRP N° 024/2024
029/2024 ARP	STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 6.202,05	08/07/2024 A 08/07/2025	SRP N° 024/2024
030/2024 ARP	UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA APLICAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM VIAS URBANAS E RURAIS NÃO PAVIMENTADAS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 3.600.153,45	08/07/2024 A 08/07/2025	SRP N° 025/2024
031/2024 ARP	CBAA – ASFALTO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSO: EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA COMNHIA	R\$ 3.172.500,00	08/07/2024 A 08/07/2025	SRP N° 023/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
		DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.			
032/2024 ARP	GASKAM COMÉCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, ADITIVO, GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO E FLUIDOS DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO SETOR DE FROTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 180.865,50	11/07/2024 A 11/07/2025	SRP Nº 022/2024
033/2024 ARP	BARCELLOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, ADITIVO, GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO E FLUIDOS DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO SETOR DE FROTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 289.377,20	11/07/2024 A 11/07/2025	SRP Nº 022/2024
034/2024 ARP	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, ADITIVO, GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO E FLUIDOS DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DOS VEÍCULOS E	R\$ 164.290,00	11/07/2024 A 11/07/2025	SRP Nº 022/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
		MAQUINÁRIOS DO SETOR DE FROTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.			
035/2024 ARP	JOSÉ GOMES DE LIMA FILHO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONSERTINA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DE INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 39.500,00	29/07/2024 A 29/07/2025	SRP N° 026/2024
036/2024 ARP	LUIZ THIAGO RODRIGUES FERREIRA LTDA	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT, LAUDO/RELATÓRIO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE EPC'S, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES, CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE GASES, TREINAMENTOS DE NORMAS REGULAMENTADORAS, CURSOS E PALESTRAS SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, CURSOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS	R\$ 848.000,00	15/07/2024 A 15/07/2024	SRP N° 008/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
		PESADAS, EXAME TOXICOLÓGICO E SERVIÇO DE ASSESSORIA EM MEDICINA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO FR RONDONÓPOLIS – CODER.			
037/2024 ARP	TN CONSTRUÇÕES S SERVIÇOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CANALETAS CERÂMICAS, BLOCOS DE CONCRETO VAZADO, PISOS PAVERS E PISOS TÂTEIS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 547.090,00	24/07/2024 A 24/07/2025	SRP Nº 020/2024
038/2024 ARP	CONCRETO AMOROSO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL E CONVENCIONAL BOMBEADO, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 4.552.666,60	30/07/2024 A 30/07/2025	SRP Nº 028/2024
027/2024	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO	A AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 3.247,20	12/07/2024 A 12/09/2024	INEXIGIBILIDAD E Nº 003/2024
029/2024	TIMELAB LTDA	CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA DE SOFTWARE (TABELA) COM ACESSO PARA O MÍNIMO DOIS USUÁRIOS, PARA SER UTILIZADO	R\$ 6.980,00	08/07/2024 A	DISPENSA Nº 007/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
		COMO REFERÊNCIA PARA CALCULAR O VALOR DA MÃO DE OBRA DE FORMA AUTOMÁTICA DE DIVERSOS SERVIÇOS QUE NECESSITAM SER REALIZADOS EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, MAQUINÁRIOS, CAMINHÕES, MOTOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DA CIA, ONDE O SISTEMA COMPUTARÁ A QUANTIDADE DO TEMPO QUE NECESSITA PARA REALIZAR DETERMINADOS SERVIÇOS DIRETOS ENVOLVIDOS NOS VEÍCULOS, VISANDO ATENDER TODAS ÀS NECESSIDADES DA FROTA DA CIA.		08/07/2025	
030/2024	CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MALHAS, TECIDOS, AVIAMENTOS, TINTAS PARA SERIGRAFIA, EMULSÕES, ÓLEO DE MÁQUINAS DE CORTE DE TECIDOS, ENTRE OUTROS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 309.171,30	08/07/2024 A 08/07/2025	SRP Nº 016/2024
031/2024	PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE CAL DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 146.250,00	08/07/2024 A 08/07/2025	SRP Nº 019/2024
032/2024	UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA APLICAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM VIAS URBANAS E RURAIS NÃO	R\$ 3.600.153,45	01/07/2024 A 01/07/2025	SRP Nº 025/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
		PAVIMENTADAS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.			
033/2024	KRAUSPENHAR E HARTMANN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE EQUIPAMENTOS NOVOS OFICIAIS PERTENCENTE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, E CEDIDO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 3.140,93	11/07/2024 A 09/08/2024	DISPENSA Nº 008/2024
034/2024	GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, ADITIVO, GALAXA PARA LUBRIFICAÇÃO E FLUIDOS DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO SETOR DE FROTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 90.432,75	17/07/2024 A 17/07/2025	SRP Nº 022/2024
035/2024	BARCELLOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, ADITIVO, GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO E FLUIDOS DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E	R\$ 289.377,20	17/07/2024 A 17/07/2025	SRP Nº 022/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
		MAQUINÁRIOS DO SETOR DE FROTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.			
036/2024	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMATIVAS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, AUDITIVO, GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO E FLUIDOS DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO SETOR DE FROTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 164.290,00	17/07/2024 A 17/07/2025	SRP Nº 022/2024
037/2024	JOSÉ GOMES DE LIMA FILHO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONCERTINA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA, ESPECIFICAMENTE A ÁREA UNIDADE II.	R\$ 39.500,00	30/07/2024 A 30/07/2025	SRP Nº 026/2024
038/2024	LUIZ THIAGO RODRIGUES FERREIRA LTDA	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, LAUDO DE	R\$ 848.000,00	24/07/2024 A 24/07/2025	SRP Nº 008/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
		INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT, LAUDO/RELATÓRIO DE VIABILIDADE DE IMPLANTÇÃO DE EPC'S, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES, CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE GASES, TREINAMENTOS DE NORMAS REGULAMENTADORAS, CURSOS E PALESTRAS SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, CURSOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, EXAME TOXICOLÓGICO E SERVIÇO DE ASSESSORIA EM MEDICINA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.			
039/2024	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRUÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER	R\$ 64.980,00	30/07/2024 A 30/10/2024	DISPENSA Nº 009/2024

Rondonópolis – MT, 03 de setembro de 2024.

MATHEUS VILELA VARJAO DE FIGUEIREDO
Diretor Presidente

RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA
Diretora Adm. e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

CODER

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 042/2024

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. **042/2024**, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER**, sagrou-se vencedoras as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
1	VM COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 47.136.740/0001-13	Areia média, faixa granulométrica de 2 a 4 mm, constituída de fragmentos sãoos, duráveis, livre de torrões e substâncias nocivas.	TON	20.000	R\$ 47,62	R\$ 952.400,00

VALOR TOTAL FINAL: R\$ 952.400,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 06 de setembro de 2024.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
PREGOEIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.779
Rondonópolis, 06 de setembro de 2024, Sexta-Feira.

SERV SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 06/2024

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, localizado na Av. João Ponce de Arruda, 2.532 – Loteamento Cellos – CEP 78.720-103 – Rondonópolis-MT. Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo administrativo, que tem por objeto a **Aquisição de OPME abaixo relacionados para Cirurgia de Prioridade Alta, de Paciente Menor de 04 anos de idade, conforme pedido médico relacionado ao estudo bem como condições e exigências estabelecidas no termo de Referência:**

Nº	Quantidade	Descrição
01	01	PLACA ANGULADA INFANTIL BLOQ. CANULADA COM PARAFUSOS COM ANGULAÇÃO DE 120º
02	01	LÂMINA DE SERRA

Visando atender, o disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 11.685/2023, **“abre-se prazo de três dias úteis, a contar desta publicação, as empresas interessadas neste objeto para apresentação das propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fim de elaboração de propostas poderão retirar o Termo de Referência na sede do Instituto, no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail, credenciamentoservsaude@gmail.com, ou retirar no site www.servsaudemt.com.br.

Limite para apresentação proposta de preços 12/09/2024 às 17h.

A proposta de preços deverá ser entregue aos membros equipe de licitação na sede do Instituto, localizado Av. João Ponce de Arruda, 2.532 – Loteamento Cellos – CEP 78.720-103 – Rondonópolis-MT, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: credenciamentoservsaude@gmail.com.

A empresa da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 06 de Setembro 2024

José Eduardo de Souza Siqueira
Agente de contratação



ASSEMBLÉIA GERAL DA TERCEIRA IDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A TERCEIRA IDADE (AATI)

O presidente da Associação de Apoio a Terceira Idade no uso das suas atribuições convoca a todos os associados a reunirem em assembleia geral ordinária, para realização da eleição da nova diretoria para o biênio 2024/2026 em observância ao Artigo XXIII, Capítulo VII, parágrafos 1º e 2º, incisos I e II e artigos XXIV e XXVI do estatuto pertinente, será realizada na segunda quinzena de outubro do ano de 2024. Portanto quem estiver quite com suas obrigações estatutárias, a comparecerem, na sede da Associação à Rua Luiz Valente de Figueiredo nº 135, quadra 227 Loteamento Sagrada Família, Rondonópolis-MT. Em primeira chamada com Quórum com 50% (cinquenta por cento) mais 01 (hum) dos associados e, em 2º (segunda) com número presentes de associados, às 13h30min do dia 23 de outubro de 2024, para exercer seus direitos de voto.

A) Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal, biênio 2024 – 2026.

Rondonópolis, 10 de setembro de 2024.

Elço Domingues de Queiroz
Presidente